



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais  
Divisão de Recursos Logísticos

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRTb/MG nº 23/2017.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SRTb/MG nº 23/2017, celebrado com o senhor ANTÔNIO SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 506.067.866-00, e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pela Agência Regional do Trabalho na cidade de Curvelo/MG.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O locador enviou carta solicitando o reajuste do valor do aluguel, conforme documento SEI nº 12460111.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pedido fundamenta-se na **Cláusula Décima do Contrato**, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-M da FGV, tendo como data-base o início da vigência do contrato de locação em epígrafe – o que ocorreu em 20 de dezembro de 2017, conforme documento SEI nº 4245550 fl.122.

### CLÁUSULA QUARTA

Diante do exposto, temos as seguintes considerações:

- O locador encontra-se no direito de solicitar o reajuste do valor praticado, com base na cláusula décima do contrato uma vez transcorrido o prazo de 24 meses previsto contratualmente desde o último reajuste;
- O índice de correção para o período de 12 meses foi negociado diretamente com o locador, tendo em vista que verificado no site “Calculadora do Cidadão” mantida pelo Banco Central, o índice acumulado previsto para o período está em **24,51 %**;
- Propusemos ao locador, tendo como respaldo a cláusula décima, item 10.3, do contrato de locação em vigor, negociar a redução do percentual do índice previsto para o período para reajustar o valor do aluguel. Apresentamos nossa proposta ao locador e chegou-se em um entendimento de utilizar o percentual de **15,00 %** para aplicar ao reajuste do aluguel, abaixo dos 24,51% apurado para o período. Juntou-se os emails com as tratativas nos documento SEI nº 12476046 e contraproposta SEI nº 12476275;
- Conforme demonstrativo de cálculo, documento SEI nº 12504831, a partir de dezembro de 2020, o aluguel passaria de **R\$ 3.685,72** para **R\$ 4.238,58**.

### CLÁUSULA QUINTA

O Setor de Execução Orçamentária e Financeira da SRTb/MG manifestou da existência de disponibilidade orçamentária para se fazer o reajuste pleiteado, conforme documento SEI nº 12507004.

### CLÁUSULA SEXTA

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e à Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais - substituta, para análise e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte/MG, 17 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

**NEIVALDO NUNES MACIEL**

Administrador

Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

**WANDERLEY DA SILVA DUTRA**

Chefe do Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

De acordo com o proposto pelo Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG, em relação ao reajuste do Contrato SRTb/MG nº 23/2017.

A Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais - substituta para análise e, se for o caso, aprovação do SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRTb/MG nº 23/2017.

**SÔNIA LÚCIA DIAS**

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo. Aprovo o apostilamento.

**MARIA INÊZ SOARES DE SOUZA**

Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Neivaldo Nunes Maciel, Administrador(a)**, em 17/12/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley da Silva Dutra, Chefe de Seção**, em 17/12/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe de Divisão**, em 17/12/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inêz Soares de Souza, Superintendente de Administração Substituto(a)**, em 17/12/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12511797** e o código CRC **F852FA54**.

---